

**PARCERIA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE
CIVIL – LEI Nº 13.019/2014**

TERMO DE FOMENTO Nº 006/2020 – SMCET

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito de Ijuí/RS, Sr. VALDIR HECK, considerando as disposições constantes no art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; e no art. 16 e seguintes do Decreto Municipal nº 6.295, de 29 de dezembro de 2017; considerando os pareceres técnico e jurídico, bem como a natureza singular do objeto e das metas que se buscam atingir, que acarretam na inviabilidade de competição, considerando a publicação do Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 006/2020 – SMCET, ocorrida em 02 de dezembro de 2020, consoante art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, **TORNA PÚBLICO** o **TERMO DE FOMENTO**, com o **ESPORTE CLUBE IJUÍ**, sediado no Município de Ijuí e inscrito no CNPJ sob o nº 10.221.087/0001-80, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para estabelecer as condições de auxílio financeiro para manutenção de serviços descritos no plano de trabalho.

Consoante art. 38, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, após a devida publicação do extrato no meio oficial de publicidade da administração pública, o presente Termo de Fomento produzirá efeitos jurídicos.

Ijuí/RS, 30 de dezembro de 2020.

VALDIR HECK
Prefeito